

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2010.

Prezado colega coordenador

Como é do seu conhecimento, a Associação Brasileira de Ergonomia – ABERGO, propôs e aprovou em 2002, a norma **ERGBR 1003, que define Padrões para a Acreditação de Programas de Pós-Graduação Lato Sensu [Especializações] em Ergonomia.**

Após essa data, algumas alterações foram propostas e aprovadas, visando a melhoria e otimização do processo, sendo a última delas datada de 2006.

Além da ERGBR 1003, em 2002 foi também proposta e aprovada a **Norma ERG BR 1004, que prevê Cargas Horárias dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu [Especialização] em Ergonomia**, visando a distribuição normativa de cargas horárias mínimas entendidas como pela ABERGO para um curso de formação do profissional de Ergonomia no Brasil.

Tendo em vista a aproximação das datas relativas ao início do processo de Acreditação de Cursos pela ABERGO em 2010, pedimos que o colega leia cuidadosamente essas normas, para que possam preparar seus dossiês antes de submetê-los ao processo de análise.

Solicitamos que seja mantida a estrutura prevista nas normas para facilitar a leitura e análise, bem como o envio de todos os documentos originais emitidos pela Instituição de Ensino Superior responsável pelo curso. Caso a documentação não esteja adequada ou incompleta, ela será devolvida para que seja revista, até que o processo de análise seja concluído. Cabe ainda destacar que, se necessário, os membros da Câmara Técnica de Certificação poderão agendar visita com o coordenador do curso para esclarecimentos *in-loco* sobre o curso em avaliação.

Finalmente, lembramos que a data limite para submissão dos documentos é **02 de julho de 2010.**

Qualquer dúvida, por favor entre em contato com a secretaria da ABERGO. Estamos à disposição para darmos continuidade ao processo de Certificação de Pessoas e de Cursos no ano de 2010.

Atenciosamente,



José Orlando Gomes
Presidente da ABERGO

Prof. Claudia Mont`Alvão
Prof. Laerte Sznelwar
Prof. Paulo Antonio Barros de Oliveira

Câmara Técnica de Certificação